AOS TRABALHADORES DA ESTRADAS DE PORTUGAL, SA

FALTAM RESPOSTAS E GARANTIAS QUANTO À ESTABILIDADE DE EMPREGO NA FUTURA EMPRESA

Da reunião, realizada no passado dia 6 de Março, com o Dr. Adriano Rafael Moreira, do Conselho de Administração conjunto EP,SA e REFER,EPE, resultou um conjunto de questões, colocadas pela Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais, sem resposta ou com respostas que não correspondem a garantias na estabilidade de emprego, na futura Infraestruturas de Portugal.

O membro do Conselho de Administração conjunto situou sempre as respostas, ao longo da reunião, na data de 1 de Maio, que prevêem que seja o arranque do funcionamento da nova empresa que, segundo o mesmo, não se sabe para já se terá a natureza de Entidade Pública Empresarial ou de Sociedade Anónima. Assim, naquela data, os trabalhadores da EP,SA e da REFER,EPE, transitarão para a IP, nas condições que detiverem na altura, correspondendo os quadros de efectivos das mesmas à realidade actual. Mas acrescentou que, no futuro, poderão haver readaptações, conforme as necessidades com que a empresa for confrontada. E ainda lembrou que, a estrutura da empresa será o resultado da fusão das duas anteriores, pelo que, p.e., as chefias de 1º nível já foram reduzidas, tendo em conta que não poderão existir unidades orgânicas repetidas.

Quer isto tudo dizer que fica aberta a porta à redução do número de trabalhadores na futura empresa, bastando para o efeito que se concretizem os piores desígnios de fazer da mesma, fazendo dela uma mera gestora de concessões e sub-concessões das actuais funções operacionais da EP, SA e da REFER,EPE, ao grande capital privado, num processo que a só a este favorece e em que o interesse público e os interesses dos trabalhadores ficarão em causa, a começar pelo direito ao trabalho.

Deste modo, não é por mero acaso que o Conselho de Administração conjunto, através do seu representante, na reunião, nos transmitiu que o diploma legal de constituição da empresa, que deverá, segundo o mesmo, ser aprovado em breve pelo Governo, poderá não definir qual a situação em que ficarão os trabalhadores da EP, SA que se encontram em regime de contrato de trabalho em funções públicas. Na nossa opinião, tal facto, a acontecer poderá deixar os trabalhadores à mercê de qualquer processo de requalificação/despedimento.

Por outro lado, não aceitamos que no início de funções da nova empresa, não exista um instrumento único de regulação colectiva das relações de trabalho, criando situações de desigualdade de tratamento e uma perpetuação da fixação por regulamento e sem negociação das condições de trabalho, a começar pelos salários, com as organizações sindicais, como admitiu o membro do Conselho de Administração que irá acontecer. Esta realidade, existente na Estradas de Portugal, SA, desde a destruição da JAE, só serviu para dividir os trabalhadores e impôr-lhes a degradação das suas condições de trabalho e de vida.

A Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais considera fundamental que os trabalhadores das duas empresas se unam na luta em defesa do direito ao trabalho, contra a privatização/concessão das funções operacionais, seja na rodovia, seja na ferrovia e por condições de trabalho justas e iguais para todos.

Lisboa, 10 de Março de 2015

A FNSTFPS